

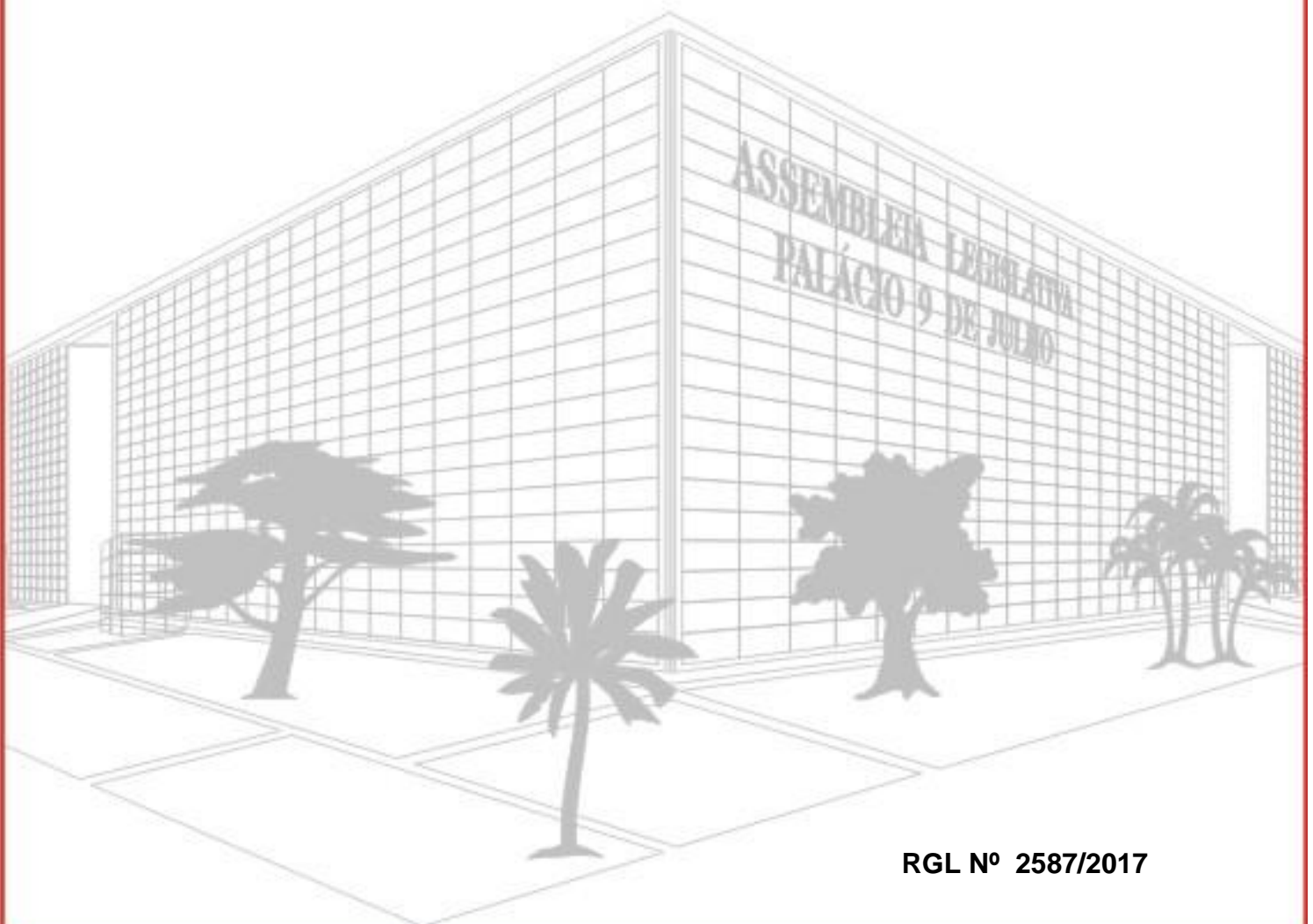


# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 1152, de 2017

Indica ao Sr. Governador a implantação de um AME no Município de Sumaré.

Autoria: **Deputado Jorge Wilson Xerife do Consumidor**



RGL Nº 2587/2017



## **INDICAÇÃO Nº 1152, DE 2017**

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, que determine aos órgãos competentes sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias para a implantação de um Ambulatório Médico de Especialidades - AME no Município de Sumaré.

### **JUSTIFICATIVA**

Sumaré é o segundo maior município da Região Metropolitana de Campinas. Como toda cidade em crescente desenvolvimento não só econômico como populacional, há uma demanda social que precisa contar com a imprescindível ajuda do Poder Público, em especial, para garantir à população o direito à prestação de serviços públicos dignos, humanizados e de qualidade.

Diante disso, e tendo em vista que os atendimentos na área da saúde realizados pelos hospitais do Estado através do Sistema Único de Saúde estão sobrecarregados, sugerimos a implantação de um Ambulatório Médico de Especialidades – AME. Trata-se de um equipamento moderno e de excelência, que garantirá qualidade do atendimento, precisão de diagnósticos e, conseqüentemente, a satisfação da população.

A implantação do AME na cidade de Sumaré contemplará uma antiga reivindicação da população e ajudará, sobremaneira, a desafogar os atendimentos dos Hospitais Gerais e Regionais.

Diante do exposto, indicamos a presente propositura e contamos com o especial apoio do Excelentíssimo Senhor Governador Geraldo Alckmin no sentido de implantar uma unidade de um Ambulatório Médico de Especialidades – AME no Município de Sumaré, visando melhorar as condições de vida da população.

Sala das Sessões, em 26/4/2017

a) Jorge Wilson Xerife do Consumidor